



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº. 17/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2021

Assunto: **Reavaliação atuarial de 2021 - PREVIPORTO.**

Autoria: **Poder Executivo**

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou junto a esta Casa, através da Mensagem nº. 015/2021, inicialmente a presente proposição autuada como Projeto de Lei nº. 11/2021, dispondo sobre a reavaliação atuarial de 2021 da PREVIPORTO.

A Proposição foi protocolada nesta Casa no dia 17 do mês maio e do corrente ano, sendo lida na Sessão Ordinária do mesmo dia, ocorre que no dia 07/06/21 o Chefe do Poder Executivo encaminhou esta Casa ofício nº. 105/2021/GEEP, solicitando a conversão da proposição em Projeto de Lei Complementar, a referida solicitação foi lida em plenário, igualmente deferida. Conforme certidão do dia 08/06/201, foi redistribuído agora como Projeto de Lei Complementar nº. 06/2021, em seguida foi encaminhada para as Comissões para emissão de Pareceres.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei Complementar tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 17 de junho de 2021.


Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira


Relatora

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 17 de junho de 2021, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira, Ronaldo Adriano de Oliveira, André de França Rosa**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 17 de junho de 2021.


Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira
Relatora


André de França Rosa
Presidente


Ronaldo Adriano de Oliveira
Membro